Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 537

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte de investimento para aquisição de 01 (um) aparelhos de ar condicionado de 18mil BTUs, para gerar maior conforto para os alunos do CMEI Zilda Arns Neumann, bairro Santa Cruz.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento da aquisição de 01 (um) aparelhos de ar condicionados de 18mil BTUs. Para o CMEI Zilda Arns Neumann Bairro Santa Cruz.
Valor Total	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais
Valor Total:	R$ 14.568.800,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA